

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 10 - Número: 1654 de 10 de Agosto de 2023

DATA: 10/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 10/08/2023 17:05:33

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278)

[hp?id=2278](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 10/08/2023 17:05:33 - IP com n°: 192.168.0.105 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 03/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 03
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 07/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 07
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 08/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 08
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 11/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 11
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 12/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 12
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 13/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 13
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 14/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 14
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 15/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 15
- ☒ CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 16/2023 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 16

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com n°: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 03/2023**

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 03 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORO Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****APOSENTAR**

MARIA CLARICE SOUSA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 290.997.653 -04, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 414 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de **R\$ 4.770,63 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 851,90
Gratificação 15%, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 511,14
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.770,63
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.770,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

SX

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Munic ipal

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 07/2023**

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 07 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORO Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****APOSENTAR**

MARIA RODRIGUES DE SOUSA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 337.199.693 -04, exercente do cargo de Professora, Nível III, 20 horas, matrícula nº 558 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de **R\$ 4.089,11 (quatro mil, oitenta e nove reais e onze centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 681,52
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.089,11
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.089,11

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 08/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 08 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora Nível I, Portadora do CPF n.º 476.840.203-82, Matrícula n.º 233-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária Por Idade**, com proventos proporcionais e sem Paridade, nos termos dos **arts.37 da Lei Municipal nº 297/2017, bem como do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04**, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 297/2017.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 681,52
Gratificação 15%, conforme Lei Municipal nº 027/1998.	R\$ 511,14
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.600,25
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 724,27
Redutor utilizado (proporcionalidade 7.553/10950 – 68,97%)	R\$ 500,00
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R\$ 1.320,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto de 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 11/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 11 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

MARIA ANTONIA LIMA NOGUEIRA, portadora do CPF nº 813.009.723-00, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Professora, Nível II, 20 horas, matrícula nº 441 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de R\$ 4.941,01 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 851,90

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278



Gratificação 20% , conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 681,52
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.941,01
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.941,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa [\]](#)

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 12/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 12 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

EDINALVA FELISMINO DA SILVA, portadora do CPF nº 460.296.993-34, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Professora, Nível III, 13 horas, matrícula nº 433 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.770,63 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço , conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 681,52
Adicional de Pós-Graduação 20% , conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 681,52
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.770,63
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.770,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa [\]](#)

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 13/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 13 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA, portadora do CPF nº 408.764.113-91, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 433 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.941,01 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavo)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
--	--

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com nº: 192.168.0.105
 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278



Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço , conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 851,90
Adicional de Pós-Graduação 20% , conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 681,52
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.941,01
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.941,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 14/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 14 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

MARIA LÚCIA SOARES DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº 823.365.633-04, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 433 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do **Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de **R\$ 4.770,63 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço , conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 851,90
Adicional Graduação 15% , conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 511,14
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.770,63
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.770,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 15/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 15 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR

ANA CLÁUDIA TAVARES DE MENEZES, portadora do CPF nº 641.039.603-10, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Professora, Nível I, 13 horas, matrícula nº 542 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE**, nos termos do

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278



Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.770,63 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 851,90
Adicional de Pós-Graduação 15%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 511,14
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.770,63
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.770,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA : 16/2023

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 16 - de 01 de agosto de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

MARIA DE NAZARÉ SILVA, servidora pública municipal, exercente do cargo de Assistente Administrativo, Portadora do CPF n.º 329.870.053-34, Matrícula n.º 375-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária Por Idade**, com proventos proporcionais e sem Paridade, nos termos dos **arts.37 e 46 da Lei Municipal nº 297/2017, bem como do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04**, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 297/2017.	R\$ 1.320,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 330,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.650,00
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 1.117,50
Redutor utilizado (proporcionalidade 9382/10950 – 85,68%)	R\$ 957,50
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R\$ 1.320,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de agosto de 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2023 17:05:33 - IP com n.º: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2278



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

